



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
**GABINETE DA PREFEITA**  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



---

**ERRATA AO DECRETO N° 035/2021**

**CONSIDERANDO** a necessidade do funcionamento da Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de novembro de 2021, em razão das cessões de julgamento já previamente agendadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Decreto n° 035 de 27 de outubro de 2021 que “TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para fazer constar que não haverá interrupção do funcionamento da CPL no dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 29 de outubro de 2021.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

Prefeita de Mucajaí-RR

GABINETE DA PREFEITA

**ERRATA AO DECRETO Nº 035/2021**

**CONSIDERANDO** a necessidade do funcionamento da Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de novembro de 2021, em razão das cessões de julgamento já previamente agendadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Decreto nº 035 de 27 de outubro de 2021 que “TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para fazer constar que não haverá interrupção do funcionamento da CPL no dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL**

**2ª CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, n.º 32 W, inscrita no CNPJ sob n.º. **04.056.198/0001-86**, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **ERONILDE APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei : 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, ve realizar a 2ª Chamada Pública de Nº **002/2021** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, cujo objetivo atender aos alunos que são beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contados a partir da data de assinatura do contrato.

**1- DO OBJETO**

1.1. 2ª Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, cujo objetivo atender aos alunos que são beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo: